

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI N° 3.174, DE 2000

Dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências.

EMENDA N° 4 DO RELATOR

Acresça-se ao Projeto de Lei nº 3.174, de 2000, o seguinte art. 9º, renumerando-se o artigo seguinte:

"Art. 9º O Poder Executivo estabelecerá os regulamentos necessários à implementação do disposto na presente Lei".

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado Luiz Ribeiro
Relator